



PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 29, DE 21 DE DEZEMBRO 2020.

Recompõe Comissão Permanente de Acompanhamento e Análise de Processos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na forma que indica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr Comissão Permanente de Acompanhamento e Análise de Processos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação com o fim de analisar e orientar as medidas administrativas necessárias.

Art. 2º Ficam designados os membros para a Comissão Permanente de Análise de Processos Administrativos, de que trata o art. 1º desta Portaria, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

I – Vaneska Damaceno Alves Figueiredo – Mat. 58298-5

II – Adriano de Jesus Teixeira – Mat. 68093-1

III – Hugo Leonardo Liborio Guimarães Pereira – Mat. 066518-7

IV – Lis Naiane da Silva Reis – Mat. 081295-8

V – Valdir dos Santos Silva – Mat. 027131-0

Art. 3º Compete à comissão o acompanhamento dos processos de requerimento dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e apresentar à Secretária Municipal de Educação, relatórios e processos com fins de deferimento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 21 de dezembro de 2020.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo

Secretário Municipal de Governo